



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 125/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, por unanimidade de votos, resolveu:

I - HOMOLOGAR e PROCLAMAR o resultado final do Concurso C-024 para provimento, por ascensão funcional, de 07 (sete) cargos vagos da categoria funcional de Médico, Código TRT-IIª-LT-NS-901 da Tabela Permanente de Pessoal da Secretaria do TRT da 11ª Região, conforme resultado final da Comissão do Concurso, constante dos autos do Processo TRT Nº MA-745/89 e Edital publicado no Diário da Justiça do Estado do Amazonas do dia 04.12.89 às fls. 10/11.

II - AUTORIZAR a Presidência a proceder a nomeação dos candidatos habilitados no referido Concurso, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, devendo para tanto o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 07 de dezembro de 1989.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno

Publicada no D.J.A. do dia 14.12.89, à fl. 16.